



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**FHEMIG/DPGF/Gerência de Licitações e Contratos e Convênios-
Coordenação das Atas de Registro de Preços - CARP**

Intenção FHEMIG/DPGF/GELCC/CARP - 2024

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

INTENÇÃO

Divulgação de Intenção de Adesão como Carona

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais através da Administração Central divulga a intenção em aderir como **“Carona” à Ata de Registro de Preços Processo nº 019.5050.2023.011527-10**, relativa ao Pregão Eletrônico nº **854/2023 – Secretaria de Saúde - SESAB - Governo do Estado da Bahia**, que tem por objeto o registro de preço para a aquisição eventual e futura de **Dermátomo**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, e dos Decretos Estaduais nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e parágrafo 1º do art. 20 do Decreto Estadual nº 46.311, do dia 16 de setembro de 2013, e demais legislações pertinentes ao assunto.

- **Nº do pregão Eletrônico:** 854/2023, **Processo nº** 019.5050.2023.011527-10
- **Vigência da ATA:** 23/01/2024 à 22/01/2025
- **Órgão Gestor:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE SAÚDE - SESAB - Processo nº 019.5050.2023.011527-10
- **CNPJ/MF:** 05.816.630/0001-52
- **Representante:** Roberta Silva de Carvalho Santana
- **Endereço:** 4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900
- **Telefone:** (71)3115 4190/4153/8409
- **E- mail:** ceac.srp@saude.ba.gov.br
- **Empresa vencedora:** EFE CONSULTORIA E IMPORTACAO LTDA
- **CNPJ:** 29.905.551/0001-86
- **Endereço:** Rua Esperanto, nº. 345, Ilha do Leite, Recife | PE - CEP: 50.070.390
- **Representante:** . Flavio Antônio Braga de Lemos
- **CPF:** ***.126.367-**
- **Telefone:** (81) 4009 9900/9925 - (81) 97326 0420
- **E-mail:** vendas@efe.com.br

Descrição do(s) Item(s) com intenção de adesão:

1. DERMÁTOMO HUMECA SEM FIO D-80, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO: CORTE PRECISO DE 0,1 A 1,2MM, E INCREMENTOS DE 0,1 COM TRAVA DE SEGURANÇA; CORTES LARGURA 80MM E 4 GUIAS DE REDUÇÃO DE CORTE PARA 35MM, 50MM, 65MM E 75MM; PESO 1330GR E COMP. TOTAL 272MM. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA COM SUPORTE, BATERIA DE LÍTIO 7,4V 2400MAH PARA CERCA DE 75MIM DE USO ININTERRUPTO APÓS A CARGA TOTAL DE 90 MIN.; MOTOR 15W; COM 20 LÂMINAS ESTÉREIS, CONTAINER PARA AUTOCLAVE EM 134°C (2 BAR) COM JUSTO ENCAIXE QUE IMPEDE A ESTERILIZAÇÃO ACIDENTAL DO MOTOR E BATERIA, PINÇA E GUIA PARA ESTERILIZAÇÃO, CD, MANUAL DE INSTRUÇÕES E MALETA PARA ACOMODAR O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS. CAT. 4.D80STS, MARCA HUMECA, HOLANDESA, REGISTRO ANVISA Nº 10243860054, GARANTIA DE 2 ANOS.

- **Justificativa da adesão:**

O QUE: O presente processo trata-se da aquisição de dermatômos elétricos, aparelho que permite a retirada de porções de pele de uma área doadora e desbridamento (retirada da pele necrosada) de feridas em pacientes vítimas de queimaduras.

O POR QUÊ: O Centro de Tratamento de Queimados do Hospital João XXIII (HJXXIII), da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), atua como referência na ampliação da rede estadual de atenção ao queimado, conduzida pela Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG). É o único serviço efetivamente em atividade habilitado como alta complexidade para tratamento de queimados no Estado de Minas Gerais, com 9 leitos de UTI queimados adultos e 2 leitos UTI pediátricos, além de 24 de enfermarias, onde a necessidade estadual é de 42 leitos de UTI queimados, de acordo com Deliberação CIB SUS/MG 4409 de 18 de outubro de 2022.

Utilizado no tratamento de queimaduras, o dermatômo é um aparelho que permite a retirada de porções de pele de uma área doadora e desbridamento (retirada da pele necrosada) de feridas. Seus ajustes de profundidade e espessura de corte possibilitam atender adequadamente cada caso, dando segurança e previsibilidade à equipe médica. O ideal é optar por dermatômo sem fios, que garante mais liberdade para acessar áreas de difícil acesso e realizar a extração do enxerto com maior precisão, sem o incômodo de cabos e conexões. O Centro de Tratamento de Queimados não está executando desbridamentos e enxertias precoces, conforme protocolos mundiais em tratamento de queimados.

Com o atraso das enxertias, sequelas funcionais são geradas nesses pacientes, e no momento não estamos realizando cirurgias reparadoras de sequelas desde 2020. A falta de equipamentos como os dermatômos levam a tais limitações. Amplia-se a dificuldade encontrada no setor pela necessidade de empréstimos de dermatômos para a equipe de cirurgia plástica programada, que opera traumas e até mesmos pacientes queimados que foram transferidos para outros setores do hospital. Atualmente sem dermatômo, esta equipe é responsável pelos traumas complexos de partes moles e alguns queimados de internação crônica,

com pacientes também de alta gravidade e necessidade de abordagem reconstrutiva, sendo pacientes que necessitam da abordagem da cirurgia plástica para fechamento de feridas extensas para dar continuidade ao tratamento ortopédico ou neurológico.

Sem este equipamento e a devida readequação da equipe não podemos prestar a assistência necessária ao paciente queimado, impactando no tempo de internação dos mesmos, complicações com maior morbidade e mortalidade.

O QUANTO: Explicito a necessidade de aquisição de dermatômos para o serviço de Cirurgia Plástica do HJXXIII, em caráter de urgência. Um total de 10 dermatômos atenderia a programação proposta, com reserva técnica.

PARA ONDE: Para o serviço de Cirurgia Plástica do Hospital João XXIII, pertencente ao Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG.

QUANDO: Imediatamente, em caráter emergencial, por se tratarem de item imprescindível ao Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital João XXIII, considerando não haver RP centralizado vigente e a necessidade é urgente, o que justifica a aquisição descentralizada por esta unidade hospitalar para o item em questão.

COMO: Através de adesão ao Pregão Eletrônico **854/2023** (Registro de Preços) GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE SAÚDE - SESAB

Considerando que se esgotaram todas as alternativas para abastecimento do Hospital João XXIII de governabilidade da Coordenação de Planejamento, Aquisições e Contratações e da GADT e que, a ausência do equipamento compromete a continuidade da assistência aos pacientes, faz-se necessário a aquisição emergencial do equipamento médicos hospitalar.

Quantidade aderida:

1. **Aquisição de 10 (Dez)** Dermátomos HUMECA sem fio D-80, com bateria de longa duração: corte preciso de 0,1 a 1,2mm, e incrementos de 0,1 com trava de segurança; cortes largura 80mm e 4 guias de redução de corte para 35mm, 50mm, 65mm e 75mm; peso 1330gr e comp. total 272mm. Acompanha carregador de bateria com suporte, bateria de Lítio 7,4V 2400mAh para cerca de 75min de uso ininterrupto após a carga total de 90 min.; motor 15W; com 20 lâminas estéreis, container para autoclave em 134°C (2 bar) com justo encaixe que impede a esterilização acidental do motor e bateria, pinça e guia para esterilização, CD, manual de instruções e maleta para acomodar o equipamento e acessórios. Cat. 4.D80STS, marca Humeca, Holandesa, registro Anvisa nº 10243860054, garantia de 2 anos.

Preço registrado unitário por lote/item:

Item 1: R\$ 99.996,6000 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) .

Preço total: R\$ 999.966,6000 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e

sessenta centavos).

Nome do Órgão Interessado na Adesão: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Demandantes:

Kelly Danielle de Araújo - MASP: 12087698

Médica/Coordenadora - Centro de Tratamento de Queimados

Hospital João XXIII/Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG

Nome, cargo da Autoridade Competente do Órgão Carona:

Lucas Salles de Amorim Pereira

Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-FHEMIG

Lucas Salles de Amorim Pereira

Diretor

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Salles de Amorim Pereira, Diretor (a)**, em 27/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91195640** e o código CRC **21764CD2**.

Referência: Processo nº 2270.01.0025660/2024-67

SEI nº 91195640